

LEI nº 1645/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO À RUA ISAAC BRITO VASCONCELOS NA SEDE DO MUNICÍPIO.”

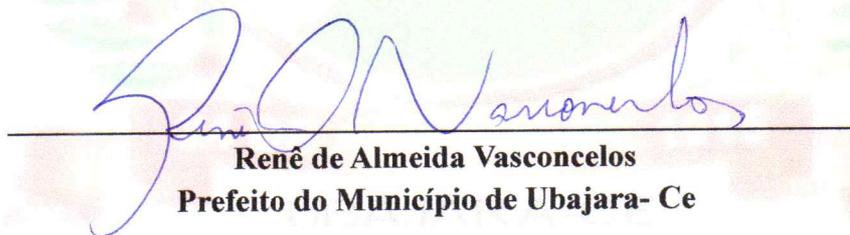
O Prefeito do Município de Ubajara - Ceará, Renê de Almeida Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, especialmente, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e demais legislações correlatas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente e Lei:

Art.1º- Fica denominado RUA ISAAC BRITO DE VASCONCELOS, a via pública sdo 48 que tem início na rua GRIJALVA HENRIQUE ANDRADE COSTA, no Bairro Lauremiro de Oliveira Vasconcelos, na sede do Município de Ubajara.

Art.2º- A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, em 01 de julho de 2024.



Renê de Almeida Vasconcelos
Prefeito do Município de Ubajara- Ce